

# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

Decreto n.º 2119 de 22 de março de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando as determinações previstas na Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em especial a previsão contida no artigo 42, no sentido de que os novos conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência dos Fundos;

Considerando que o Município, por meio da Lei Municipal n.º 580 de 17 de março de 2021, instituiu o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cujo primeiro mandato dos conselheiros nomeados nos termos da referida Lei, terá vigência somente até 31 de dezembro de 2022;

Considerando que o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação já esclareceu que "os conselhos do FUNDEB vigentes serão extintos automaticamente no atual sistema CACS/FUNDEB, no final dos 90 (noventa) dias, e não será permitido formalizar as conformidades de sua atuação a partir do dia 25/03/2021";

#### Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para início do mandato em 25/03/2021 e término em 31/12/2022, nos seguintes termos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

| - Kebieselliquie do Lode: Executivo |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| TITULAR                             | SUPLENTE                |
| ROZELI APARECIDA IRIAS CONTARINI    | DOMINGOS SÁVIO DOS REIS |
|                                     | CPF n.° 401.573.426-20  |
| CPF n.° 089.638.656-22              | <b>G</b>                |



## MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

#### II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

| TITULAR                         | SUPLENTE                    |
|---------------------------------|-----------------------------|
| CAMILA APARECIDA MERIGUI CAMPOS | HUGO LUIZ BRAGIONI DA CUNHA |
| CPF n.º 085.426-296-20          | CPF n.º 105.159.246-10      |

#### III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

| 11 30 This was a state of the control of the contro |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TITULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SUPLENTE               |
| JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AMANDA LOPES MOREIRA   |
| CPF n.° 053.686.686-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF n.º 097.496.966-46 |

#### IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

| TITULAR                  | SUPLENTE                      |
|--------------------------|-------------------------------|
| MAURA GLÁUCIA DOS SANTOS | ELIZÂNGELA MARTINS DE ALMEIDA |
| CPF n.º 848.593.506-34   | CPF n.º 071.243.976-50        |

#### V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

| TITULAR                    | SUPLENTE                |
|----------------------------|-------------------------|
| ANGÉLICA CONCEIÇÃO NOBERTO | VICTOR HUGO CRUZ SOARES |
| CPF n.º 120.303.866-69     | CPF n.° 121.771.456-19  |

#### VI - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

|  | TITULAR                       | SUPLENTE                  |
|--|-------------------------------|---------------------------|
|  | ELIZÂNGELA ROSA APOLINÁRIO    | KILZA MARA DA SILVA PINTO |
|  | CPF n.º 086.134.026-40        | CPF n.° 051.499.076-77    |
|  | MICHELE MERIGUI CAMPOS CASTRO | ELIENE INOCÊNCIO SOARES   |
|  | CPF n.° 075.584.396-71        | CPF n.° 087.980.596-02    |

### VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

| TITULAR                         | SUPLENTE                    |
|---------------------------------|-----------------------------|
| LEYDISLANE DOLORES DOMINGUES DA | LUIZ SÁVIO PIRES DE CASTRO  |
| COSTA                           | CPF n.º 116.868.106-52      |
| CPF n.° 020.538.566-45          | Data Nascimento: 27/05/2000 |
| Data Nascimento: 07/05/1999     |                             |

### VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública — Estudantes Secundaristas:

| TITULAR                     | SUPLENTE                          |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| CRISTHIAM MARTINS FERNANDES | EMANUELY LORRAINE DA SILVA CIRINO |
| CPF n.° 018.612.036 -24     | CPF n.° 128.749.616-47            |
| Data Nascimento: 27/12/2002 | Data Nascimento: 28/09/2002       |





## MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

| IX - Representante do Conselho Monicipal de Educação |                                                             |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| TITULAR                                              | SUPLENTE                                                    |
| LIDIANE DOS SANTOS FREITAS  CPF n.º 031.585.096-52   | MARIA DE FÁTIIMA PEREIRA LAZARINO<br>CPF n.º 089.596.136-90 |

X - Representante do Conselho Tutelar:

| X - Representante do Conseino Iuteiar |                               |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| TITULAR                               | SUPLENTE                      |
| ELAINE APARECIDA DE PAULA             | GRACILENE DOS SANTOS LAZARINO |
| CPF n.° 089.699.236-59                | CPF n.° 089.783.896-35        |

Art. 2°. O mandato dos membros deste Conselho, com vigência a partir de 25/03/2021 deverá ser exercido sem prejuízo das atividades normais, não tendo direito a qualquer remuneração, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 22 de março de 2021.

Carlos José de Oliveira Prefeito Municipal

Color CH